

# Uma opinião: renda fixa continuará rendendo mais.

301

**A rentabilidade cairá um pouco, mas não a ponto de desestimular. É a opinião de um especialista.**

"Os fundos de renda fixa continuão a ter uma rentabilidade acima da proporcionada pelas caderetas de poupança e os cotistas não serão tributados em seus rendimentos". Esta é a opinião do gerente geral de Investimentos do Banco Itaú, Thomas Auerbach, sobre o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.072, assinado ontem pelo presidente Figueiredo, que sujeita ao Imposto de Renda na fonte os rendimentos auferidos pelos fundos em condomínio.

Ele explicou que a taxação recairá sobre as aplicações feitas pelos próprios fundos. Com isso, o depositante perderá um pouco de sua rentabilidade, "mas não ao ponto de desestimular esta aplicação", afirmou Auerbach.

Os fundos de renda fixa operam comprando CDB's, debêntures e títulos da dívida pública oferecidos pelo mercado, cujos lucros são divididos pelos depositantes desta modalidade de conta. Até agora, somente a compra de CDB's sofria

tributação na fonte sobre os juros e o deságio, a exemplo do que ocorre com a aplicação feita pela pessoa física. A partir de 1º de janeiro de 1984, quando entra em vigor o disposto no artigo 1º do novo decreto, serão tributadas também as aplicações que os fundos fizerem em debêntures e em títulos da dívida pública.

"O Imposto de Renda cobrado na fonte — disse Auerbach — será rateado por todos os cotistas, como já acontece com a taxação dos CDBs. Desta forma, os depositantes praticamente não sentirão seus efeitos."

O gerente-geral de investimentos do Itaú confessou-se aliviado com o DL 2.072, porque temia que ele promovesse alterações na liquidez. "Esse é outro atrativo dos fundos de renda fixa que, felizmente, continua a ser mantido", disse.

## Mudança aguardada

De certa forma, as instituições financeiras que administraram esta

modalidade de investimento já aguardavam algumas alterações. Evaristo Amaral, diretor de Marketing do Crefisul, disse que sempre previu todas as possibilidades de ocorrências externas que pudesse afetar os fundos, "até mesmo novas taxações".

Informado pelo Jornal da Tarde de que as aplicações em fundo de renda fixa seriam taxadas, mas ainda sem saber a extensão das medidas, Amaral afirmou que "o produto poderia crescer menos, embora não fosse desestimulado. Com uma tributação sensata, os fundos continuam a ser competitivos", garantiu.

O diretor do Credibanco, Renato Bromfman, também não se surpreendeu com o anúncio das medidas. Ele disse que havia expectativa de mudanças por causa de pressões exercidas por alguns conglomerados financeiros "que não querem perder seus depósitos baratos".

No seu entender, se a tributa-

ção atingisse o depositante de forma mais intensa, a medida prejudicaria a pessoa física, que receberia menos pela aplicação que fez, e a pessoa jurídica, que teria menor número de debêntures vendidas.